



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"

PROJETO DE LEI Nº 033 DE 05 JUNHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
DAMIÃOENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA ROBERTA ANDRADE NEPOMUCENO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE DAMIÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 120 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Damião, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Damiãoense ao Sr. Paulo de Tarso Cirne Nepomuceno, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Damião-PB.

Art. 2º. A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data e local a serem definidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Damião – PB, 05 de junho de 2025.

Roberta Andrade Nepomuceno

ROBERTA ANDRADE NEPOMUCENO

Vereador proponente

RECEBIDO

05 / 06 / 2025
Carlos Jamf Santos da Silva
ASS.